



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 074/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Inclui dependente para fins de Imposto de Renda*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): André Gondim Simão  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1538784  
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora  
Dependentes: Arthur Henrique Rodrigues Simão  
Parentesco: Filho  
Vigência: 21/01/2014  
Processo: 23225.000177/2014-81

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral –  
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora